

PG 2.1.98

804

Indicações de serviço

ENDEREÇO

Dr. Adolpho Jardo
Praça Republica
Paulo

VISTO

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO



de
ds
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).

E

Telegramma de

Cazabranca

Pls

Data

Hora

Sim

escuro

escripto via

Mercat